



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13 , DE 2023

Concede férias ao servidor ARTHUR SINICO DA CUNHA.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder cinco (05) dias de férias, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, ao servidor **ARTHUR SINICO DA CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.733.980-9, Analista de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022, sendo que dez (10) dias serão convertidos em pecúnia e os quinze (15) dias remanescentes serão desfrutados oportunamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de fevereiro de 2023

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo